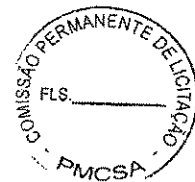




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia elétrica para gestão plena, ampliação, requalificação e ornamentação do parque de iluminação pública do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 095/PMCSA-SMCRSP/2017, Pregão Presencial n.º 078/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º. 03.834.750/0001-57, com sede na Rua vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070, E-mail: eip@eipiluminacao.com.br, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mauricio Custodio Guarabyra**, com CPF (MF) sob o n.º 032.116.464-42 e portador da célula de identidade n.º 1.120.447, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes, 127 / apto. 702 – Piedade- Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 490/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 18 de setembro de 2019, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária e supressão do valor do contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

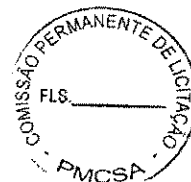
Considerando que o Contrato n.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017, celebrado em 25 de setembro de 2017, por um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço que foi emitida na mesma data sob o n.º 01/2017, encontrando-se em vigência para o dia 20 de setembro de 2019, no valor inicial de **R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) e atual de R\$ 5.559.035,66 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**..

Considerando que a solicitação do ordenador de despesas encontra-se instruída com a Justificativa Técnica, Planilha de Adequação do 2º Ajuste e Planilha Adequada ambos da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Ebenezer Gomes Marinho, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 24072-D/PE.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando ainda que a referida Comunicação realiza a **Supressão de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) correspondendo ao valor de R\$ 123.141,09 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e nove centavos)** do valor do contrato.

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a menos de 25% (vinte e cinco por cento), encontra-se dentro do limite legal do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 490/19, datada de 18 de setembro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

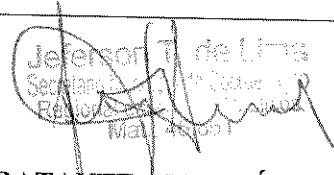
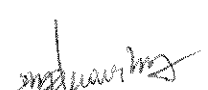


O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha, juntamente com a supressão de **2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) correspondendo ao valor de R\$ 123.141,09 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e nove centavos)** do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2019.

<p> Jeferson T. de Lima Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Mat. 41001</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p>	<p> CONTRATADO: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA:  CPF (MF): 332.904.314.87 EPAMINONDAS DA R.R. JUNIOR</p>	<p>TESTEMUNHA:  CPF (MF): 881.040.794-68 SELMA M. B. R. R. FILHA</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 080/PMCSA-SMCRSP/2017, Processo Licitatório n° 095/PMCSA-SMCRSP/2017, Pregão Presencial n° 078/PMCSA-SMCRSP/2017, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha e Supressão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha, juntamente com a supressão de 2,22% correspondendo ao valor de R\$ 123.141,09. **Empresa:** EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.834.750/0001-57, com sede na Rua Humberto do Vigário Calixto, 3600, LT, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070, **Valor Total n°** R\$ 5.559.035,66, **Vigência:** 360 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de setembro de 2020.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:9070EB14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2020. Edição 2534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>